



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 88/08

Processo Administrativo nº 05/10/29621

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 32/05

Termo de Contrato nº 269/05

Termo de Aditamento nº 97/06; 84/07 e 64/08.

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/08/08.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. A despesa decorrente do presente termo no total de R\$319.375,00 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais), correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob n.º 031000.03120.04.122.2002.4188.030044.101100000.3.3.90.39.58, conforme fls. 554 do Processo.

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.968,75 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

setenta e cinco centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA –DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Representante Legal: Walter Scorsoni Filho

R.G. n.º 12.437.189

CPF n.º 024.723.618-74

Representante Legal: André Luiz Zibordi

R.G. n.º 20.451.643-2

C.P.F. n.º 163.290.488-86